



PORTARIA CNMP-SG Nº 192, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 411, de 14 de dezembro de 2022)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público—RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2020, celebrado com a pessoa jurídica VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME:~~

~~I— Gestora Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula nº 82.589;~~

~~II— Gestora Substituta: KARLLA MAYANNA CARRIJO DI FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 82.588;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula nº 82.589;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituta: KARLLA MAYANNA CARRIJO DI FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 82.588;~~

~~V— Fiscal Administrativa Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula nº 82.589;~~

~~VI— Fiscal Administrativa Substituta: KARLLA MAYANNA CARRIJO DI FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 82.588.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA